



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
BOLETIM DE PESSOAL
DEPARTAMENTO DE PESSOAL**

**EDIÇÃO ESPECIAL Nº 37/2017
DE 26 DE MAIO DE 2017**

PORTARIA Nº 2755 DE 19 MAIO 2017

.O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 56 do Regimento Geral, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.010756/2016-94, RESOLVE:

.Prorrogar, por sessenta dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 1439, publicada no Boletim de Pessoal, Edição Especial nº 21, de 27/03/2017, presidida por GISLAINE CRISTINA LUIZ, Matrícula nº 3279562/SIAPE, Professor Adjunto/IESA, nos termos do art. 152, da Lei nº 8.112/90.

Prof. ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL